

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0869-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912794**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0877-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912795**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0878-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912796**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0879-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912797**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0881-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912798**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Pires & Ribeiro Derivados de Petroleo Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.477.506-1
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1075-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912799**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. de Almeida Melo Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.402.595-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1265-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912800**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. de Almeida Melo Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.402.595-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1265-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912801**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO do Recurso Voluntário, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso de Revisão no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosélia Moreira Pontes
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. Soares de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.032-6
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2011.51.000.0337-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912802**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO do Recurso Voluntário, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso de Revisão no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosélia Moreira Pontes
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. Soares de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.032-6
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2011.51.000.0337-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912803**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO do Recurso Voluntário, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso de Revisão no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosélia Moreira Pontes
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. Soares de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.032-6
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2011.51.000.0338-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912804

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, a Notificação com Relatório de Fiscalização da Diligência Fiscal executada através da Ordem de Serviço nº 012015820001433-2, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na